



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

047

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2610

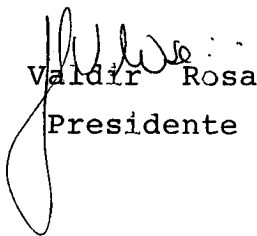
PROJETO DE LEI Nº 81/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de **ANTONIO MAGANHA**; o Campo de Bocha localizado na bifurcação da Avenida Padre Leo Landers com Avenida Tenente Olímpio Guiguer, Vila Guilhermina, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de Outubro de 1995.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02/1

PROJETO DE LEI Nº 81/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de **ANTONIO MAGANHA**; o Campo de Bocha localizado na bifurcação da Avenida Padre Leo Landers com Avenida Tenente Olímpio Guiguer, Vila Guíthermina, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Setembro de 1995.

Nelson Pagoti

Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 09 de 1995*

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 26 de 09 de 1995

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 10 de 1995

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

03/

J U S T I F I C A T I V A

NOME: **ANTONIO MAGANHA**

DATA DE NASCIMENTO: 28.09.19

LOCAL: PIRASSUNUNGA

DATA DE FALECIMENTO: 28.01.86

FILIAÇÃO: JOÃO MAGANHA

AMÉLIA BRANCO DE MIRANDA MAGANHA

PROFISSÃO: ENCANADOR/SERRALHEIRO

NOME DA ESPOSA: HERMINIA COLOMBO MAGANHA

FILHOS: MARCELIA MAGANHA FUZARO - ESPOSO: MIGUEL A. FUZARO

MÁRCIA MAGANHA DE CAMARGO - ESPOSO: ANTONIO CARLOS DE CAMARGO

MARCILIA MAGANHA - SOLTEIRA

JOÃO BATISTA MAGANHA - SOLTEIRO

MARLENE MAGANHA - SOLTEIRA

MAYSA MAGANHA TUCKMANTEL - ESPOSO: ORLANDO CESAR TUCKMANTEL

ESPORTES PREFERIDOS: JOGO DE BOCHA E FUTEBOL

TIME PREFERIDO: SÃO PAULO

MORADOR DO BAIRRO DA RAIA DESDE 1.945

Pirassununga, 12 de Setembro de 1995.

Nelson Pagoti

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

04

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 81/95, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa denominar de **ANTONIO MAGANHA**, o Campo de Bocha localizado na bifurcação da Avenida Padre Leo Landers com Avenida Tenente Olímpio Guiguer, Vila Guilhermina, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 12/SETEMBRO/1995.

Nelson Pagoti

Presidente

Sebastião Angelo Tognolli

Relator

Jorge Luis Lourenço

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

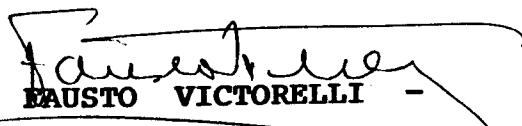
- LEI Nº 2.706/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de **ANTONIO MAGALHÃ**; o Campo de Bocha localizado na bifurcação da Avenida **Padre Leo Landers** com Avenida Tenente Olímpio Guíquer, Vila Guíhermina, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de outubro de 1.995.


- **FAUSTO VICTORELLI** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- **WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA** -
Secretário Municipal de Administração.

lrs/-